Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 414 **/2015** **Proc.** 38.436 **Of.** 1.103/2015

AUTOR: **Valentim Marques de Abreu Júnior**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito revogar a Lei que Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica (CIP).

Oficie-se.

Pompeia 23 / 11 / 2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que envie um Projeto de Lei a este Legislativo revogando a Lei nº 2.600, de 20 de julho de 2015, que *Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP)*, evitando assim que a população, além de tantos impostos e taxas que já paga, tenha que custear com mais um serviço, que, no nosso modo de entender, não é de sua responsabilidade.

Sala das Sessões,
Pompeia, 23 de novembro de 2015.

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
Vereador – PSC